

DESPACHO Nº 100 / 2022

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES (PELOUROS)

Nos termos do nº1 do artigo 36º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleço a seguinte distribuição de funções pelo Presidente e seguintes Vereadores da Câmara Municipal de Elvas, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022:

José António Rondão Almeida

Presidente

- Representação da Câmara;
- Coordenação de todos os serviços municipais;
- Gestão e Direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais, com exceção da prática de atos de administração corrente no âmbito das competências delegadas em cada Vereador;
- SUPERINTENDÊNCIA DOS SEGUINTE SERVIÇOS MUNICIPAIS:
 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos nas áreas da planificação, elaboração de projetos, coordenação e acompanhamento da execução de obras por empreitada
 - Divisão de Desenvolvimento
 - Gabinete de Informação
 - Gabinete Jurídico
 - Gabinete de Apoio à Presidência
 - Conselho Municipal de Educação
 - Ligação aos Agentes Associativos
 - Coordenação com as Juntas de Freguesia
 - Coordenação do Desenvolvimento Económico e ligação aos Empresários
 - Coordenação da Modernização Administrativa
 - Coordenação da Estratégia Local de Habitação
 - Eurobec
 - Coordenação das Relações Externas
 - Coordenação das atividades relativas à Juventude

Anabela da Conceição Costa Tinta-Fina Cartas

Vice-Presidente

-SUPERINTENDÊNCIA DOS SEGUINTE SERVIÇOS MUNICIPAIS:

- Divisão Sócioeducativa
- Coordenação da Rede Social e todas as transferências para o município
- Coordenação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- Coordenação da Habitação Social
- Coordenação do Centro de Férias Infantil do Município de Elvas
- Coordenação de todos os Serviços na área da Educação que foram transferidos para a Câmara

Hermenegildo José Durão Rodrigues

Vereador

- Coordenação da Área da Saúde e das novas transferências recebidas pelo poder local
- SUPERINTENDÊNCIA DOS SEGUINTE SERVIÇOS MUNICIPAIS:
 - Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, incluindo o Gabinete das Fortificações de Elvas e com exceção das contraordenações
 - Departamento Financeiro e de Desenvolvimento (com a exceção da Divisão de Desenvolvimento)
 - Acompanhamento dos Planos de Ordenamento do Território
 - Acompanhamento dos Serviços Concessionados
 - Gestão do Desporto, incluindo a gestão de todos os equipamentos desportivos Municipais
 - Gestão de todos os eventos realizados na área do desporto
 - Ligação às forças de segurança e todas as transferências recebidas no poder local nessa área

Paula Cristina Henriques Mota Calado

Vereadora

- Divisão de Cultura e Turismo e todas as transferências recebidas pelo Município (Castelo)
- Gestão do Forte da Graça e Forte de Santa Luzia
- Gestão dos Museus Municipais
- Gestão da Biblioteca e Arquivos
- Coordenação do Património Mundial



- Feira Agrícola

Cláudio Miguel Branca Monteiro

Vereador

- Gestão dos auditórios municipais (Cine-Teatro, Auditório São Mateus e Casa da Cultura
- Expo S. Mateus
- Expo Alentejo
- Gestão do Coliseu e respetivas atividades
- Gestão do Centro de Negócios Transfronteiriço
- Gestão de Certames Temáticos

Tiago Joaquim Lopes Afonso

Vereador

- Divisão de Obras Municipais
- Divisão de Serviços Urbanos
- Gabinete de Proteção Civil
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta
- Comissão Municipal de Proteção Civil
- Direção dos Serviços Cinegéticos e da conservação da Fauna Municipal
- Veterinário Municipal

Vitória Júlia Damião Rita Branco

Vereadora

- Responsável pela organização do Carnaval
- Comissão Municipal de Trânsito
- Gestão dos Mercados e Feiras
- Gestão dos Parques de Estacionamento
- Gestão da Animação Sócio Cultural do Concelho
- Superintendência do Serviço de Contra-ordenações / Execuções Fiscais / Multas



Revogo, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022, o meu despacho nº 53/2022 de 24/06/2022.

Elvas, 28/11/2022

O Presidente da Câmara

(COMENDADOR JOSÉ ANTÓNIO RONDÃO ALMEIDA)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa